PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/14

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Carlos Gilberto Cavalcante Farias.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Carlos Gilberto Cavalcante Farias.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, temos o intuito de reconhecer o alagoano Carlos Gilberto Cavalcante Farias como legítimo soteropolitano.

A indicação do nome do atual presidente da FIEB (Federação das Indústrias do Estado da Bahia), Carlos Gilberto Cavalcante Farias, configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento da história de dedicação deste que construiu a Agrovale (Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A), que emprega quase cinco mil funcionários, em Juazeiro, na Bahia, onde vive há 41 anos.

Nascido em 1947, o alagoano tem uma trajetória de trabalho pelo desenvolvimento econômico, social e da agricultura. Engenheiro agrônomo e mestre em Genética de cana-de-açúcar pelo I.A.C (Instituto Agronômico de Campinas), se tornou Presidente do Sindicato dos Produtores de Açúcar e Álcool da Bahia, é diretor institucional da Agrovale, a primeira e única

Usina de Açúcar 100% irrigada do Brasil, e se mantém engajado em projetos de responsabilidade social e ambiental.

Sempre empenhado em desenvolver projetos que envolvam a população para capacitar e empregar pessoas, Carlos Gilberto Cavalcante Farias valoriza a atuação de sindicatos e defende a democracia e a luta legítima pelo direito dos trabalhadores. Hoje, à frente da FIEB, ele tem como pretensão levar tecnologia e capacitação para cidades pólo da Bahia, para geração de mão-de-obra qualificada e garantir emprego para os baianos.
Pela dedicação desta ilustríssima figura pública à Salvador e também à Bahia, julgo imprescindível a concessão do Título de Cidadania da Cidade de Salvador ao senhor Carlos Gilberto Cavalcante Farias pela Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE